



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

PROJETO DE LEI Nº .12/86

Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a abrir Crédito Especial no valor de Cz\$437.390,96 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa cruzados e noventa e seis centavos) destinado a pagamento da Ação de Desapropriação movida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto contra Inspetoria São João Bosco, conforme cálculo indenizatório constante dos autos nº 1355/74, em curso no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Ouro Preto.

Art.2º - A área desapropriada, com 27,400m² (vinte e sete mil e quatrocentos metros quadrados) situada à margem direita da Rodovia BR 040 (Rodovia dos Inconfidentes), direção Ouro Preto-Belo Horizonte, em Cachoeira do Campo, será destinada à construção de almoxarifado e depósito da Prefeitura.

Art.3º - Constituem recursos financeiros para atender a Abertura do Crédito Especial de que se trata esta Lei, os previstos no art, 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 16 de abril de 1986.

DR. JOSÉ LEANDRO FILHO
Prefeito Municipal